



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de Ipameri-GO, 2ª Vara Cível
Fórum - GO330 (faixa de proteção), esq. Av. Sul, Qd 07, Lt 24/25, Jardim Europa
Ipameri - GO, CEP: 75780-000 - Tel/Fax:(64) 3491-3502

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo : 5253395-70.2026.8.09.0074
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial Valor da Causa: 41.295.386,30
Parte Autora : Sebastião Pedro Da Silva Neto, CPF/CNPJ :296.339.071-87
Parte Requerida : \${processo.polopassivo.nome}, CPF/CNPJ: \${processo.polopassivo.cpfOuCnpj}
Juiz de Direito : YVAN SANTANA FERREIRA

O Dr. Yvan Santana Ferreira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ipameri/GO determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão de evento 36, proferida nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO**, inscrito sob o CPF: **296.339.071-87** e **SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº **64.987.440/0001-67**, e nomeou para a função de administrador judicial empresa **5S STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, CNPJ nº **19.688.356/0001-98**, representada por Stenius Lacerda Bastos, endereço comercial: Av. Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia - GO, CEP 74884-120, telefones: (62) 2020-2475 e (62) 99147-3559, website: stenius@com.br, e e-mail: cincos@stenius.com.br).

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS.

Ipameri/GO, 28, abril de 2026.

YVAN SANTANA FERREIRA
Juiz de Direito

Administrador Judicial

Valor: R\$ 41.295.386,30
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
IPAMERI - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/05/2026 14:19:39

